



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 091/2015 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA WR TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA.**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro –

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**CONTRATADA: WR TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA**

End.: Rua Juscelino Kubistchek nº. 630 - Bairro: Santo Antonio

Jaboticatubas/MG - CEP: 35.830-000

CNPJ: 16.817.490/0001-53

Representado por: Walisson Renato de Jesus, inscrito no CPF/MF sob o nº. 088.207.006-11 e CI nº MG-15.503.255 SSP/MG e/ou Nilson Lopes de Melo Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.412.856-43 e CI nº 37024593 SSP/SP

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 091/2015, decorrente do Pregão nº 069/2014, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 54/2014, firmado em 17/11/2015, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo por 12 (doze) meses e renovação integral do valor do contrato, nos termos dos artigos 57 da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a clausula oitava, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato será vigente de **17/11/2016 a 16/11/2018**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

6.1 O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 119.640,00 (Cento e dezenove mil seiscentos e quarenta reais), que serão pagos após a devida comprovação dos serviços nas condições exigidas:

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$)
3	1	UN	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS CAMINHÃO 3/4 DE CARROCERIA DE MADEIRA COMPOSTO DE CABINE PARA 06 PESSOAS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - POTÊNCIA MÍNIMA 142 CV; - ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2.009; - PESO DE CARGA ÚTIL MAIS CARROCERIA DE ATÉ 4.500 KG. INCLUINDO AS DESPESAS COM: MOTORISTA; - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EP'IS); - UNIFORMES; - IDENTIFICAÇÃO; -TRANSPORTE E DEMAIS PEÇAS, MATERIAIS OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DO VEÍCULO. COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATADA	9.970,00	9.970,00
<b>Valor total Mensal: R\$ R\$9.970,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)</b>					
<b>Valor total 12 Meses: R\$ 119.640,00 (CENTO E DEZENOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)</b>					

*Walisson*

*[Handwritten signature]*





**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

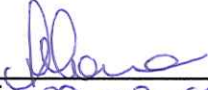
Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa, 16 de novembro de 2017

  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
BRENO SALOMÃO GOMES  
CONTRATANTE**

  
**WR TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA  
WALISSON RENATO DE JESUS e/ou NILSON LOPES DE MELO FILHO  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 029.013.696-26

  
CPF: 086.890.946-79